

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX

Edital Nº 18/2022 PROPEX

Inscrição de propostas de intervenção
para utilização de recursos financeiros PROESDE

A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), através da Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Cultura (PROPEX) e Divisão de Apoio à Extensão (DAEX), torna público o edital destinado à seleção de propostas de intervenção que contribuam para do desenvolvimento dos parceiros vinculados aos projetos de extensão.

1. Objetivo

1.1. Este edital tem como objetivo a seleção de 4 propostas de intervenção que se destinem a melhorias das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em articulação com parceiros dos programas e projetos.

2. Dos proponentes

2.1. Podem apresentar proposta de intervenção programas e projetos que possuem cadastro de nucleação.

2.3. Cada docente poderá inscrever apenas uma proposta de trabalho que deverá obrigatoriamente envolver bolsistas do PROESDE.

3. Da proposta de trabalho

3.1. Cada proposta de intervenção deverá estar inserida na melhoria de uma das metas dos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#)

3.2 A intervenção deve ser de curta duração, 1 a 2 dias de atividades, preferencialmente realizada(s) ao(s) sábado(s) do mês de outubro ou novembro de 2022.

3.3. Cada proposta de intervenção deverá conter:

a) Objetivo: (o que se presente realizar)

b) Parceiro/publico: (a quem se destina ação)

c) Relevância: (qual a importância do projeto para o parceiro)

d) Impacto (qual ODS e meta deste ODS a proposta se dedica)

e) Aplicação Financeira: (apresentar itens a serem adquiridos)

f) Plano de Trabalho (como a equipe de bolsistas PROESDE (15 alunos por projeto) poderá contribuir na execução da intervenção)

4 -Recursos

4.1 Todos os programas e projetos nucleados poderão participar, cada um com uma proposta no valor de R\$ 15.000,00.

4.2 Item financiáveis: insumos; manutenção ou melhorias de espaços físicos; aquisição de materiais e ferramentas didáticas; aquisição de equipamentos de informática, TI ou redes; aquisição de equipamentos “linha branca”, aquisição de equipamentos diversos. Itens não descritos anteriormente podem ser consultados em sua viabilidade diretamente com a DAEX.

4.3 Valores de itens podem ser consultados com a equipe DAEX ou diretamente no sistema GRP.

4.4 Todos os recursos devem ser destinados ao parceiro ou público atendido, nenhum equipamento ou insumo poderá ficar com a FURB. Insumos poderão ser utilizados durante a intervenção, como também, podem ser destinados ao público para sustentabilidade da proposta. Todos os bens permanentes deverão ser doados aos parceiros.

4.5 Recursos com contratação de pessoas somente serão aceitos em caso de não haver a referida atuação profissional no quadro da FURB.

5. Da inscrição da proposta de trabalho

5.1. A inscrição ocorre de 24 de junho a 07 de julho de 2022 via [formulário](#)

5.2. A proposta de trabalho poderá ser encaminhada pelo coordenador ou extensionista do projeto de extensão.

6. Da seleção

6.1. Será selecionada uma proposta por núcleo, totalizando 4 propostas.

6.2 As propostas serão avaliadas pela CAPEX, PROPEX e CAE que observarão: objetividade e clareza da proposta, impacto social do projeto, viabilidade da aplicação financeira e envolvimento acadêmico.

6.3. A divulgação das propostas selecionadas será realizada na página Editais Extensão no o dia 9 de julho.

7. Das propostas selecionadas

7.1. As propostas de trabalho selecionadas receberão auxílio da equipe DAEX para estruturação e viabilização financeira.

7.2. As propostas de trabalho selecionadas deverão reunir-se com a DAEX entre os dias 11 e 14 de julho de 2022 para planejamento de execução.

7.3 As propostas de trabalho selecionadas deverão apresentar seus resultados no Seminário Estadual do PROESDE, realizado em dezembro. Custos para participação no Seminário Estadual serão custeados pelo PROESDE.

8. Disposições Finais

8.2. Os casos omissos referentes a esta chamada serão resolvidos pela PROPEX.

Blumenau, 24 de junho de 2022



Prof. Dr. Oklinger Mantovanelli Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura